



PORTARIA Nº 152, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para exercerem a função de fiscais do contrato [04/2021-Irati](#), firmado junto à empresa Adrimax Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação - Eireli.

O Diretor-Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 524](#), de 17 de maio de 2021, do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 19 de maio de 2021, Seção 2, página 26, conforme processo nº [23411.015201/2021-16](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº [04/2021-Irati](#), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Adrimax Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação - Eireli, CNPJ 13.452.604/0001-10:

I - Sílvia Letícia Trevisan, SIAPE nº 2103679, para a função de fiscal técnica titular do contrato;

II - Nilson dos Santos Vieira, SIAPE nº 2180873, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

III - Rafael Zentil Buss, SIAPE nº 2193083, para a função de fiscal técnico substituto do contrato;

IV - Mário André Camargo Torres, SIAPE nº 2102646, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços/autorização de fornecimento determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#), contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da [Instrução Normativa nº 07/2021/PROAD](#) de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme [Instrução Normativa nº](#)

[08/2021/PROAD](#), de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS

SIAPE 1853785

Diretor-Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

[Portaria nº 524/2021/Reitoria](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/11/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476891** e o código CRC **C717BE01**.

Referência: Processo nº 23411.015201/2021-16

SEI nº 1476891

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil